

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.370,00

OBJETO: Confeção e fornecimento de medalhas honoríficas, broches institucionais e placas comemorativas destinados ao atendimento da Resolução nº 42/2025 da Câmara Municipal de Ponte Nova, que instituiu a “Medalha Antônio Bartolomeu Barbosa.

Autorizo a abertura do processo administrativo para processamento da compra, devendo ser observados os requisitos legais estabelecidos, sujeito à homologação posterior.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro para fins de atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 16, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ponte Nova – MG, 22 de maio de 2026.


Wellington Sabino de Oliveira
Presidente